



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
30/05/2025 às 15:08 horas,
e registro em livro próprio às folhas 60
Sob o nº 162125 
Servidor Responsável

Altera a Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de permitir a participação remota dos vereadores nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13.....

§ 9º Excepcionalmente, havendo recursos de tecnologia da informação, o Vereador que não puder comparecer presencialmente às reuniões ordinárias da Câmara poderá participar dos trabalhos remotamente, desde que o pedido seja feito com pelo menos 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da reunião.” (NR)

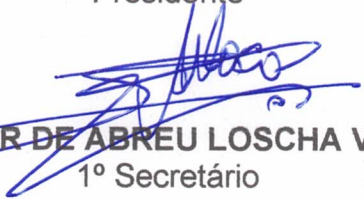
I – São considerados casos excepcionais:

- a) motivos de saúde, comprovados por atestado médico;
- b) viagem a serviço, no exercício da função de vereador;
- c) recomendação de isolamento por autoridade médica ou sanitária;
- d) outros impedimentos relevantes, devidamente justificados à Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de maio de 2025.


JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL
Presidente


GLAUBER DE ABREU LOSCHA VILAÇA
1º Secretário


PEDRO CESAR ALVES CARDOSO
2º Secretário